



**Educando
para a paz**

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Natersia Mirela Franco Leocadio

**A contribuição do Centro de Convivência em Itatiba-SP para o
fortalecimento de vínculos da pessoa idosa**

São Paulo

2024

A contribuição do Centro de Convivência em Itatiba-SP para o fortalecimento de vínculos da pessoa idosa

LEOCADIO, Natersia Mirela Franco – RA: 007202003958

CARMO, Perla Cristina da Costa Santos do

RESUMO

A importância dos vínculos afetivos e de solidariedade em todas as fases da vida de um ser humano é inegável, no entanto, à medida que envelhecemos isso pode ser comprometido em alguns aspectos. Diante do exposto, o presente artigo trata da contribuição do centro de convivência em Itatiba, no estado de São Paulo, para o fortalecimento de vínculos da pessoa idosa. Aponta também o papel da família nos vínculos afetivos dos idosos, além de verificar os principais benefícios do fortalecimento de vínculos para esses indivíduos. O método de pesquisa optado foi a revisão bibliográfica, a fim de discutir o fenômeno a partir de materiais disponíveis e produzidos por outros autores. Com base nas informações coletadas e analisadas, constatou-se que a limitação e fragilização dos vínculos pode trazer prejuízos para a vida de um idoso e que o centro de convivência, pela sua dinâmica e ofertamento de serviços, favorece e contribui de maneira positiva para o fortalecimento de vínculos, bem-estar e direitos da pessoa idosa.

Palavras-chave: Idosos; Centro de Convivência; Fortalecimento de Vínculos.

INTRODUÇÃO

Em face de um mundo contemporâneo competitivo que favorece o individualismo e o adoecimento das pessoas, é imperativo atuar no fortalecimento de vínculos afetivos e de solidariedade. Os idosos, por sua vez, encontram-se em um período da vida que comumente requer maior atenção e cuidado, dada as perdas naturais no campo biológico e social.

Assim, a escolha pela temática dos idosos surgiu a partir da vivência com pais idosos e por ter uma especial admiração por esse contingente populacional diverso, de tantos potenciais e necessidades, que deve ter seus direitos devidamente garantidos. Para a delimitação do tema foi refletido a importância

dos vínculos afetivos para essa faixa etária e como um espaço, o Centro de Convivência, pode contribuir para tanto.

Buscou-se responder na pesquisa a pergunta problema: De que forma o Centro de Convivência em Itatiba - SP contribui para o fortalecimento de vínculos afetivos e de solidariedade da pessoa idosa?

Sabe-se que o Centro de Convivência do Idoso (CCI) em Itatiba é um local que promove, além de outros, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, notável para o bem-estar físico e social da pessoa idosa. O CCI, desse modo, passa a ser um equipamento relevante que proporciona um espaço de socialização, interação e participação em atividades que promovem o senso de pertencimento, troca de experiências, apoio mútuo e o estímulo do fortalecimento de vínculos.

Em suma, o objetivo principal da pesquisa foi analisar as contribuições do Centro de Convivência em Itatiba para os idosos. Em específico, identificar os principais benefícios do fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa e expressar o papel da família nos vínculos afetivos desses cidadãos.

Enfim, a estimulação e colaboração com a participação efetiva dos indivíduos em sociedade e o fortalecimento de vínculos sociais/afetivos fazem parte das ações do profissional assistente social. Além disso, na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais consta como um dos serviços principais da proteção social básica, em que se busca prevenir as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Além de tudo, é possível inferir que o risco de vulnerabilidade pessoal e/ou social da pessoa idosa pode ser potencializado se os seus vínculos afetivos e comunitários estiverem fragilizados.

1. PANORAMA GERAL DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL E PERFIS DOS IDOSOS

O envelhecimento é um processo natural de qualquer ser vivo e mais particularmente no ser humano se revela e se define de forma multidimensional, atribuindo aspectos físicos, psicológicos e sociais. Para Jesús Palácios:

Envelhecer não é um processo simples ou unitário, mas vários processos entrelaçados entre si, ainda que não por força sincrônica. É produzido em vários níveis - biológico, psicológico, social nos respectivos (sub)sistemas ou estruturas do organismo e da personalidade: desde o sistema imunológico e biológico de sobrevivência, até o sistema comportamental adaptativo diante das ameaças e das novas circunstâncias (2016, p. 417).

Mas tendo em vista apenas a idade cronológica e para efeitos de classificação, o Estatuto da Pessoa Idosa estabelece que quem possui idade igual ou superior a 60 anos é idoso (BRASIL, 2003).

O envelhecimento populacional é uma realidade em todo o mundo, observa-se que o aspecto da pirâmide etária se inverteu em grande parte dos países. No Brasil, o número de idosos aumentou de forma significativa nas últimas décadas, cerca de 57%, conforme aponta dados estatísticos (IBGE, 2022). Para Maria Lúcia Vieira (2018) isso se deve a uma melhora na qualidade de vida e saúde da população e pela taxa de fecundidade, em que o número médio de filhos da mulher diminuiu. Em 2022 somava-se a quantia de 22,2 milhões de idosos no Brasil. A projeção para daqui a vinte e seis anos é de que os idosos serão cerca de 30% da população brasileira (IBGE, 2022).

Com o aumento desse contingente populacional pensar em políticas públicas que lidem com as questões dos idosos é fundamental. É necessário conhecer e realizar pesquisas contínuas sobre o perfil da terceira idade brasileira, com o objetivo de aumentar sua qualidade de vida e defender os seus direitos.

Essa população idosa é composta em grande maioria por mulheres, pois a partir dos 25 anos de idade a proporção de homens diminui em relação ao sexo feminino, devido à alta taxa de mortalidade deles por razões diversas (IBGE, 2022). Ademais, as regiões brasileiras com maior número de pessoas mais velhas são a região Sul e Sudeste.

Em uma outra pesquisa, de opinião pública, realizada pelo Serviço Social do Comércio de São Paulo com a Fundação Perseu Abramo (2020) revelou que

metade da população idosa brasileira possui renda de até dois salários mínimos e que uma quantidade considerável de idosos está ativa no mercado de trabalho. Além do mais, aproximadamente 75% deles contribuem com pelo menos metade do orçamento financeiro das famílias (Dieese, 2020). Apesar da discussão acerca do inchaço dos gastos públicos com aposentadorias e benefícios assistenciais, é muito relevante também a contribuição dos idosos para o fomento da economia. Para a assistente social Albamaria Abigailil (2023), deve haver uma mudança na mentalidade das pessoas e entender que “inserir os idosos nos fundos públicos não é gasto, mas investimento”.

Na área da saúde, a pesquisa Sesc (2020), evidenciou que 79% dos idosos do Brasil utilizam o Sistema Único de Saúde para cuidarem de sua saúde. Muitos apresentam comorbidades, sendo que algumas delas afetam de forma negativa e substancial suas vidas. O Portal de Notícias G1 da Globo, em referência aos dados do Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos (Elsi, 2018), declarou que 69,3% dos idosos no Brasil sofrem com alguma doença crônica, entre elas: hipertensão, artrite, diabetes, dores na coluna, depressão.

Embora isso, muitas pessoas idosas podem ser tratadas e terem seu sofrimento diminuído. A conscientização e informação, fruto de políticas públicas, colaboraram para que a saúde melhorasse e influenciasse na expectativa de vida. O movimento ao envelhecimento ativo e saudável, difundido mundialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) visa trazer inúmeros benefícios aos idosos, tanto no âmbito físico quanto social. Entende-se por envelhecimento ativo, conforme a OMS (2005, p. 13), “o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas”.

Sendo assim, é plausível que a vida possa ser plena mesmo com a idade mais avançada. Pessoas idosas podem ser muito ativas, namorar, trabalhar, viajar, estudar, viver com boa qualidade. Inclusive, é o que muitas delas fazem. Para 58% dos idosos, as possibilidades de lazer aumentaram mais aos 60 anos de idade do que anos antes (SESC, 2020). Mas isso também pode requerer da sociedade um olhar e tratamento mais respeitosos para com os idosos, com medidas que facilitem e corroborem com seu bem-estar. É perceptível, por

exemplo, que a população sênior do nosso país em grande parte é pobre e necessita de uma constante atenção para suas demandas, sejam previdenciárias, de saúde, lazer e mais. O Brasil ocupava em 2015, conforme estudo da Global Age Watch Index (2015) a 56ª posição no ranking dos melhores países para os idosos viverem, que levava em consideração fatores como renda, saúde, capacidade (emprego/situação educacional) e ambiente.

2. IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

O termo vulnerabilidade social possui explicações distintas na literatura, tendo algumas delas significações similares. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a vulnerabilidade social é:

A fragilidade devida à exposição a processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contextos de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (BRASIL, 2004).

Dessa maneira, contextos de exclusão, pobreza, dificuldade de renda para assegurar a subsistência, acesso precário aos serviços públicos e a fragilidade dos vínculos podem colocar os idosos em situação de vulnerabilidade. E todos esses se revelam como expressões da questão social¹, expressões que se relacionam, em que uma pode reproduzir a outra e ocasionar risco, fragilidade e dano às pessoas.

A exclusão, fator marcante da sociedade capitalista, pode ser entendida conforme exposto por Vicente de Paula Faleiros:

[...] como negação da cidadania, da garantia e efetividade de direitos civis, políticos e sociais, ambientais e da equidade de gênero, raça, etnia e território. A exclusão é um processo dialético e histórico, decorrente da exploração e da dominação, com vantagens para uns e desvantagens para outros, estruturante da vida das pessoas e coletividades, diversificada, relacional, multidimensional, e com impactos de disparidade, desigualdade, distanciamento, inferiorização, perda de laços sociais, políticos e familiares, com desqualificação,

¹ A Questão Social expressa a subversão do humano, própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche (IAMAMOTO, 2008, p. 125).

sofrimento, inacessibilidade a serviços, insustentabilidade e insegurança quanto ao futuro, carência e carenciamentos quanto às necessidades, com invisibilidade social, configurando um distanciamento da vida digna, da identidade desejada e da justiça (FALEIROS, 2006, p.4).

Como explicitado, a exclusão é multifacetária e prejudicial em todas as dimensões. Entre as inúmeras faces da exclusão de um idoso, o preconceito e a discriminação é frequente alerta de risco. O etarismo, que assim pode ser chamado, consiste na prática de estigmatizar pessoas de mais idade, de excluir e diminuir sua importância e sua contribuição na sociedade. Isso tende a causar prejuízos sociais e/ou emocionais na pessoa idosa.

Já a pobreza, é mais uma e é além disso, uma das principais expressões da questão social, que pode colocar um idoso em situação de agravo social. É evidente que pessoas em situação de pobreza encontrem maiores desafios e sofram consequências mais severas no sistema capitalista. De acordo com uma publicação da Revista Exame (2015) guiada pela pesquisa da Serasa Experian (2015), muitos dos idosos no Brasil vivem em regiões pobres e em condições precárias, sendo que mais de 12% do total deles vivem nas grandes cidades e ainda trabalham. Com uma baixa remuneração e nível de escolaridade, o alto custo de vida se torna uma dificuldade para eles (Serasa Experian, 2015).

Ademais, um território mal estruturado dificulta o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. E mais, serviços públicos disponíveis mas com rede saturada ou de má qualidade, falta de acessibilidade, falha na integração entre os serviços ofertados, ineficiente acesso à informação faz com que as pessoas, principalmente as idosas, sejam excluídas e maior afetadas. Assim, para Celso Gabatz (2015), o território também pode ser uma fonte reprodutora de desigualdades e facilitadores da vulnerabilidade social. Ele afirma que os lugares vulneráveis “são aqueles, nos quais os indivíduos enfrentam riscos e a impossibilidade de acesso a condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, participação e acesso diferencial a informação e oportunidades” (GABATZ, 2015, p.43).

Também, por óbvia razão, a saúde é um fator destaque de vulnerabilização. O estudo de Sarvinmaki e Stenbock-Hult (2016), citado por

Barbosa (2019, p.68), reitera que “a deterioração da saúde, diminuição dos sentidos, déficits cognitivos, declínio psicológico, episódios recorrentes de quedas e fragilidade se mostraram fortemente relacionados à vulnerabilidade da pessoa idosa”.

Concomitante, é essencial falar da fragilidade dos vínculos, uma problemática que favorece substancialmente a vulnerabilidade social dos idosos. “No âmbito da Política de Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento” (BRASIL, 2023). Assim, quando um idoso possui vínculos afetivos e de solidariedade enfraquecidos ele pode estar mais suscetível a violação de direitos, seja à exclusão, invisibilidade, privação do convívio social, falta de informação, preconceito, risco à saúde mental, violência, dentre outros. Logo, as vulnerabilidades relacionais trazem prejuízos altos para os indivíduos, maiormente aos idosos. A Gerência de Proteção Social Básica (2017) pontuou que “no âmbito familiar e comunitário impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo”, ficando, assim, mais vulneráveis. O Ministério do Desenvolvimento Social (2017, p.41), classificou que alguns dos motivos que colaboram para uma fragilização dos vínculos são abandono, preconceito/discriminação, isolamento. É requerido se antecipar a esses motivos para evitar o agravamento de suas consequências e em favor da proteção e fortalecimento dos vínculos da pessoa idosa. Algumas políticas públicas resultaram no espaço Centro de Convivência do Idoso (CCI) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que visam a esse objetivo.

3. PAPEL DA FAMÍLIA NOS VÍNCULOS AFETIVOS DOS IDOSOS

Segundo a Constituição Federal (1988), artigo 229, os pais têm o dever de criar os filhos e “os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Já o Estatuto da Pessoa Idosa, lei de nº 10.741/2003, artigo 3º diz que é dever de todos, incluindo o próprio Estado, a sociedade, a família:

assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2003).

Então, quando é chegada a velhice os filhos/família, o Estado e toda a sociedade devem auxiliar os idosos. Mas especialmente à família é atribuída a principal função de cuidar e proporcionar bons vínculos a seus entes. Isso porque ela é historicamente designada como a inicial e fundamental fonte de cuidados, a primeira agente de socialização de um ser humano. Para Figueiredo e Moser (2013, p.2), “a família é uma instituição que, via de regra, possui grande valor em todas as camadas sociais tendo em vista que sua função principal é cuidar, zelar e proteger seus membros; entre outras responsabilidades”.

Família é, conforme a definição da Política Nacional de Assistência Social (2009), “o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica”.

Mesmo com diferentes arranjos e configurações, é desejado que em uma família se possa encontrar afeto, apoio, segurança, que se crie moral, hábitos, identidade, pertencimento. Com isso e pela convivência e afeição compartilhadas os vínculos vão sendo estabelecidos. Esse vínculo produzido pode se estender por toda uma vida, é o combustível que ajuda na adversidade e resiliência. Um idoso, que pode estar enfrentando o processo de envelhecimento com dificuldades, mais do que nunca irá precisar da família para apoiá-lo. Nesse ciclo da vida, a família pode representar o elo que mantém o idoso mais confortável durante as transformações do tempo. É especialmente ela quem poderá proporcionar um vínculo de qualidade, confiança, proteção e acolhimento em um momento de grande vulnerabilidade da pessoa idosa. Portanto, uma família com vínculos fortalecidos é de fundamental importância, ajuda a promover melhor bem-estar e demasiadas condições do indivíduo lidar com as mazelas sociais e expressões da questão social.

O envelhecimento é, antes de tudo, um estágio novo e desafiador para a pessoa idosa, com mudanças que ocorrem física, psíquica e socialmente. Para os familiares pode ser desafiante também, visto que estão acompanhando o progresso do envelhecer junto de seus parentes idosos. Há novas demandas e necessidades dos idosos, enquanto os outros integrantes da família têm que lidar com suas próprias dificuldades e questões, estimuladas pelo mundo do capital. Para Figueiredo e Moser (2013), o envelhecimento:

[...] integra as mudanças associadas com a passagem do tempo e que, em muitos casos, alteram a capacitação funcional individual do idoso, sua personalidade, bem como a afetividade em relação aos familiares e ao meio em que vive. [...] A reconstrução relacional com as gerações mais novas, aliada às mudanças necessárias decorrentes do envelhecimento, constitui-se como desafios fundamentais às famílias nesta etapa do seu ciclo (Figueiredo; Moser, 2013, p. 3).

Alguns idosos têm necessidade de maior assistência e grande parte das famílias brasileiras não possuem condições financeiras de arcar com os custos. Muitas mulheres da família passam a assumir o papel de cuidadora – sem, contudo, ter a experiência devida. Muitas sofrem com desgaste físico, emocional, financeiro, sem um suficiente suporte ou reconhecimento do Estado:

Com toda a carga social existente sobre o núcleo familiar, o Estado, no Brasil, de forma visível e significativa, se esquia do compromisso e da responsabilidade com a proteção social da população. Logo, a família, toma para si a responsabilidade pelos seus membros e, enfrenta uma série de consequências naturais da evolução do ser humano. Entre elas, destaca-se o envelhecimento e a atividade do cuidado com o idoso, doente ou não (Figueiredo, Moser, 2013, p. 2)

Embora o Estado tenha se afastado de sua responsabilização em variados momentos da história, ele é o maior provedor de políticas públicas, que podem ser criadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Como muitas famílias carecem de assistência, é necessário exigir que isso seja efetivado. Conquanto, de forma positiva o reconhecimento da importância da matricialidade familiar² na Política Nacional de Assistência Social possibilitou uma rede de proteção mais ampliada, que passou a tratar das questões da família e não somente de um indivíduo, de forma fragmentada.

² Matricialidade sociofamiliar refere-se à centralidade da família. Para a “superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos” (BRASIL, 2004).

A pesquisa Sesc (2020) demonstrou que um número maior de idosos se sentem acolhidos por sua família, possuem uma relação afetuosa e são cuidados. Contudo, nem toda família goza de uma convivência harmoniosa e saudável. Uma palestra realizada pela pesquisadora Cecília Minayo da Fio Cruz (2019) salientou que 60% dos idosos sofreram algum tipo de violência em seus lares, a maioria praticadas por filhos ou parentes próximos. As relações de conflito influenciadas pelas diferenças geracionais, personalidades distintas, dependência financeira e/ou emocional são fatores aliados à fragilização dos vínculos familiares. Um idoso que sofre negligência em sua casa, por exemplo, pode ter seu vínculo fragilizado e as consequências disso serem muito nocivas – físicas e psicológicas –, dado que o momento exige maior suporte e compreensão.

O Estatuto da Pessoa Idosa é a lei que protege e assegura os direitos dos idosos no Brasil. Ela não permite qualquer tipo de violência, negligência ou discriminação contra a pessoa idosa. Em seu artigo 4º diz que “todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei” (BRASIL, 2003).

Para Minayo (2019):

Como pessoas ativas, os idosos continuam atores sociais relevantes, mas o envelhecimento, como todo o fenômeno social, precisa ser compreendido e tratado pela sociedade, famílias e pelo Estado de forma abrangente, e não como um projeto pontual ou como grupo descartável em favor de quem quer que seja (MINAYO, 2019, p.1)

Visto isso, a família é estrutura social de maior relevância no cuidado de seus membros e na produção de vínculos afetivos. No entanto, além de algumas apresentarem falhas graves de cuidados, ela não é a única fonte de contatos e interações. O ser humano é ser sociável, e como tal, pode encontrar isso por meios diversos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005), prevê medidas para prevenir a fragilização dos vínculos das pessoas e com isso protegê-las.

4. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E BENEFÍCIOS DOS VÍNCULOS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005) organiza as ações da assistência social brasileira. Ele divide a proteção social do país em básica e especial, sendo que a proteção social básica busca prevenir as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social. Para isso, entre os seus serviços ofertados destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O SCFV é um:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2013, p. 16).

Já o PAIF busca uma intervenção pensada e planejada para a família. Como a política social evidencia a importância da matricialidade familiar para o enfrentamento das dificuldades pessoais e sociais, o serviço visa intervir na família, procura atender suas necessidades, captar capacidades, potencialidades, estimular a autonomia, o protagonismo e tratar as situações de risco a ela inerentes (BRASIL, 2023).

Esses serviços geralmente são realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), considerados como a porta de entrada da rede socioassistencial, mas também podem ser oferecidos em outros locais, como os Centros de Convivência. O Centro de Convivência do Idoso, por exemplo, é um espaço para as pessoas da terceira idade em risco ou em potencial risco de vulnerabilidade, que atua no fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários dessa população. Segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

Caracteriza-se como um local destinado ao desenvolvimento do trabalho social com grupos, por meio de atividades socioculturais e socioeducativas, dando oportunidade à participação da pessoa idosa

na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo (BRASIL, 2023).

Assim, o Centro de Convivência bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Proteção e Atendimento Integral à Família coexistem para a finalidade da prevenção de riscos e do fortalecimento de vínculos da pessoa. Eles integram a proteção social básica, de modo que separados podem não corresponder aos objetivos almejados dessa política pública social, sendo, portanto, todos importantes, necessários e associados. O espaço (CCI), então, convém existir para que os serviços (SCFV, PAIF) possam ser realizados e voltados de forma mais exclusiva à pessoa idosa e suas demandas.

Dito isso, os serviços ofertados nos Centros de Convivência do Idoso “devem garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário” (BRASIL, 2023). Seus objetivos estão na construção de um espaço que favorece o estímulo dos vínculos, o desenvolvimento de potencialidades, a vivência de experiências construtivas para os sujeitos de direitos e um envelhecimento ativo. A equipe de profissionais conta com um coordenador de nível superior, técnico de nível superior (assistente social ou psicólogo), educador social e um profissional para organização do espaço (BRASIL, 2014). Desse modo, o conjunto de serviços ofertados, as intencionalidades, a qualidade nas execuções das intervenções, uma equipe técnica competente podem obter os êxitos necessários para o estímulo dos vínculos dos idosos.

Na chamada melhor idade, é de conhecimento que os idosos sofram mudanças físicas, psicológicas, relacionais e sociais significativas. Nessa faixa etária muitos idosos se aposentam, amigos podem já ter falecido, a família nem sempre consegue ter o tempo disponível que eles desejam e de forma gradual o contato social de qualidade vai se rompendo. Com a diminuição do convívio, as consequências podem ser negativas, podendo resultar em isolamento, doenças mentais, vício em drogas e muitas mais:

No caso dos idosos, as limitações e restrições causadas pelo envelhecimento, muitas vezes, levam os familiares a limitar e restringir ainda mais os relacionamentos e a comunicação dessas pessoas.

Assim, do isolamento decorrem várias restrições, entre as quais, a própria compreensão do mundo em que se vive e a experiência de ser reconhecido como importante para as pessoas. Viver essa situação pode tornar a pessoa mais insegura e vulnerável (BRASIL, 2017, p.46).

Sendo assim, é evidente que há riscos na fragilização dos vínculos, sejam esses familiares ou sociais. Ter um espaço que pense em necessidades da pessoa idosa é pertinente e o Centro de Convivência do Idoso aparece como uma alternativa ao isolamento social, para um envelhecimento ativo e para o fortalecimento de seus vínculos afetivos e de solidariedade.

A convivência, que os centros de convivência podem proporcionar – neste caso o CCI –, ajudam a criar vínculos. Alves (2014, p.50, apud. PRISCO, 2020, p.515) afirma que a convivência “gera um vínculo, uma ligação que tem um sentimento de proximidade e intimidade”. E ao ser humano é inerente a necessidade de se relacionar. Para o Ministério do Desenvolvimento Social (2017), “como ponto de partida propõe-se o entendimento de convivência e vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam”. Além disso:

A direção metodológica, que toma a experiência de convívio como fundamento de trabalho e promove a variação e a sustentação de vínculos relacionais, está presente em publicações que orientam a consolidação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na política de assistência social (BRASIL, 2017, p. 61)

Alves (2014) afirma que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é oferecido no Centro de Convivência do Idoso:

[...] representa um espaço institucionalizado de desenvolvimento, de socialização e de promoção de auto estima e de qualidade de vida, uma vez que se configura como uma atividade que promove o fortalecimento da pessoa idosa, por meio do sentimento de pertencimento social, o que, por sua vez, contribui para evitar o isolamento dessas pessoas (apud PRISCO, 2020, p. 517).

Com isso, e mais, o espaço de convivência e interação se apresenta. Os idosos vivenciam e compartilham vivências, se apoiam, dividem experiências, formam vínculos, se mantêm ativos, refletem, novas possibilidades surgem. O idoso pode com isso se sentir mais amparado, estando em um espaço que o estimula e o acolhe. O Centro de Convivência pode auxiliar na construção de uma rede de apoio que antes não havia ou ampliá-la. O espaço pode ainda

possibilita compreensão, afeto, favorecer o sentimento de pertença, de inclusão, de dignidade, de um envelhecimento ativo e saudável. Além de tudo, as relações familiares podem melhorar também, pois a família, ao fazer parte da intervenção e acompanhar as vivências e atividades do idoso no centro de convivência, passa a se aproximar e conhecer melhor seu parente idoso, suas necessidades e desejos, também ficam mais evidentes as responsabilidades que devem ter para com esses idosos. O acesso à informação e conhecimento de direitos que espaços como esses podem proporcionar tem o poder de modificar realidades. O idoso, por sua vez, inserido socialmente, tendo os seus vínculos estimulados, pode viver sua vida com mais autonomia e protagonismo, tem disponibilidade de uma convivência mais satisfatória e harmoniosa com os outros indivíduos à sua volta.

O informativo da Gerência de Proteção Social Básica (2017), confirma que as vivências oportunizadas no espaço:

[...] auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras; na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras. (GEPSB, 2017, p.2).

Voltando-se para o Centro de Convivência do Idoso na cidade de Itatiba, interior do Estado de São Paulo, ele atua com pessoas já a partir dos cinquenta anos de idade. Surgiu por organização da assistência social local com a prefeitura, pela demanda identificada. Há uma ausência do profissional assistente social como parte integrante da equipe técnica, que conta com o psicólogo. As atividades desenvolvidas são consoantes com orientações para o funcionamento do espaço, que devem ter como "principais eixos: fortalecimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania e participação social e envelhecimento ativo, autonomia e protagonismo" (BRASIL, 2014). Algumas das atividades realizadas no CCI de Itatiba são atividades socioassistenciais (acolhida, entrevista social, encaminhamentos) e atividades socioeducativas (reuniões socioeducativas: encontros semanais, debates; eventos/atividades comunitárias: apresentação artística em eventos do município, excursões; palestras: orientações de saúde, direitos dos idosos;

oficinas: peruqueria, trabalhos manuais; atividades físicas: capoterapia, ioga; atividades socioculturais: baile, roda de leitura etc.). Essas atividades são planejadas e realizadas de forma a alcançar os objetivos propostos de uma intervenção. Carvalho (2017) citado por Prisco (2020), destaca, por exemplo, que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado:

[...] não é um espaço apenas para realização de lazer, mas possui um planejamento articulado às demandas da população que atende. Desta forma, busca por meio de suas atividades estimular a reflexão e popularizar o acesso a informações e conhecimentos, por meio de debates construtivos, a fim de fortalecer o papel social deste segmento (CARVALHO, 2017, p.69, apud PRISCO, 2020, p.517).

O idoso, então, que participa das atividades do Centro de Convivência em Itatiba - SP, pode com isso ter um envelhecimento mais ativo e saudável. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado no Centro de Convivência, para Prisco (2020):

[...] é uma importante estratégia de promoção do envelhecimento ativo e saudável, uma vez que possibilita aos seus participantes trocas importantes para assegurar bem-estar físico, emocional e social. E isto só é possível porque este serviço ocorre dentro de uma teleologia. As suas atividades são pensadas, planejadas e executadas almejando alcançar objetivos específicos, sendo a principal delas possibilitar o desenvolvimento de protagonismo entre as pessoas idosas que participam dos grupos. Esse protagonismo reverbera em maior participação política, em superação do isolamento social, em elevação da autoestima, em construção de projetos individuais e coletivos (PRISCO, 2020, p.518).

Portanto, o fortalecimento de vínculos da pessoa idosa no Centro de Convivência em Itatiba - SP se dá não só pela convivência que é proporcionada no espaço, mas pelo que o espaço oferece e como o oferece. Ou seja, por meio dos serviços, das atividades realizadas contribui-se para o fortalecimento de vínculos dos idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um serviço da proteção social básica e fundamental no Centro de Convivência busca prevenir as situações que alertam para um risco pessoal e/ou social. O espaço que é de interação, promove trocas importantes entre os usuários, estimulam seus vínculos afetivos e de solidariedade. O conjunto de intencionalidades aplicadas sobre as atividades, as estratégias escolhidas, sua dinâmica e didática guiam para a efetividade do objetivo do espaço, que é contribuir para a busca de um envelhecimento melhor. Um envelhecimento que

não invisibiliza o idoso na sociedade, mas o projeta para um protagonismo e autonomia. Os encontros e a participação nos grupos do CCI de Itatiba, as atividades de socialização e socioeducativas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos permitem que os idosos construam novos olhares e projetos para sua vida. O Ministério do Desenvolvimento Social afirma que “esses encontros podem favorecer a expansão da vida, o sentimento de valorização, estimular a ação para mudanças...” (BRASIL, 2017, p.22).

5.RESULTADOS OBTIDOS

A partir do exposto ficou evidente que o Centro de Convivência para o idoso (CCI) tem significativa relevância e contribui para o fortalecimento de seus vínculos. Isso pôde ser evidenciado pela dinâmica que o centro de convivência proporciona, com proposta e serviços que favorecem a participação dos idosos, seja nos grupos, oficinas, estimulando sua socialização, autonomia, trocas de experiências e vivências. Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (2017) “a relevância reside em reconhecer que na convivência se constituem ligações/vínculos entre as pessoas”.

Aliado e conjunto ao Centro de Convivência do Idoso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), corrobora para o estímulo de vínculos da pessoa idosa. O SCFV pode ser ofertado também no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mas possui no CCI o foco de intervenção totalmente voltado à pessoa idosa, o que melhor o qualifica para esse público.

O SCFV é “organizado em grupos a fim de ampliar as possibilidades de trocas culturais e de vivências entre os participantes, além de contribuir com o sentimento de pertença e de identidade” (BRASIL, 2016). A Gerência de Proteção Social Básica (2017) expõe que:

Nos grupos do SCFV, atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas são algumas das estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade

emancipadoras; na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras (GEPSB, 2017, p.2).

Para mais, foi demonstrado na pesquisa que quando protegido seus vínculos e ativo socialmente, o idoso consegue ter um envelhecimento mais benéfico, com melhora na qualidade de vida. De acordo com Clemente e Oliveira (2016) “a qualidade de vida não envolve apenas questões relacionadas à saúde, como o bem estar físico emocional e mental e, inclui também os vínculos familiares, de amizades entre outras questões relacionadas ao nosso dia a dia”.

Porém, o idoso com fragilização de vínculos, pode ter sua qualidade de vida diminuída, uma vez que está sob um fator de risco de vulnerabilidade, conforme alerta a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Assim, o equipamento Centro de Convivência do Idoso é mais uma oportunidade para um envelhecimento ativo e saudável, com possibilidade da formação de contatos significativos que favorecem o campo afetivo e social da pessoa idosa. Clemente e Oliveira (2016) afirmam que:

O centro de Convivência para Idosos é um local que além de proporcionar a emancipação humana, prevenir o isolamento e a exclusão social é um ambiente no qual os idosos podem interagir uns com os outros, compartilhar as suas experiências, além de obter um envelhecimento ativo e saudável (CLEMENTE & OLIVEIRA, 2016, p.6).

Portanto, o Centro de Convivência do Idoso na cidade de Itatiba-SP do mesmo modo contribui para o fortalecimento de vínculos da pessoa idosa, pois possui funcionalidade, dinâmica e estrutura para isso, conforme orientações do Sistema Único de Assistência Social (2009). As atividades e serviços oferecidos no local, juntamente com a equipe técnica e sua proposta de intervenção buscam a promoção dos vínculos afetivos e de solidariedade da pessoa idosa e com isso a prevenção de riscos pessoais e/ou sociais, culminando em sua proteção social básica.

METODOLOGIA

O artigo escrito é resultado de uma revisão bibliográfica construída a partir da análise de dados, discussões, produções e materiais disponíveis por outros

autores. Através disso, foi possível refletir sobre a importância dos centros de convivência para o fortalecimento de vínculos da pessoa idosa e evidenciar um espaço que contribui com o acesso a direitos e bem-estar da terceira idade. Foram utilizados para embasamento de ideias e argumentos, livros e autores relacionados com o tema, devidamente referenciados ao longo do texto e na seção bibliográfica. Mecanismos de busca como Scielo, Google Acadêmico, Oasis Br, Revista Serviço Social e Sociedade foram utilizados, com os descritores frequentes: centro de convivência do idoso e fortalecimento de vínculos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envelhecimento perpassa por muitas nuances, não pode ser definido tão somente à idade etária, pois é um processo multidimensional, relacionado a condições biopsicossociais.

Em plena era de avanços tecnológicos, de conhecimentos dos mais diversos, praticar qualquer tipo de discriminação, como o etarismo, não deve ser admitido. É necessário abandonar estereótipos negativos acerca do envelhecimento e entender que os idosos contribuem significativamente para a nossa sociedade. Temos vivido mais e melhor, e esse aumento da expectativa de vida traz luz aos direitos e necessidades dos idosos.

Assim, entender o perfil do idoso brasileiro é essencial na medida em que promove o conhecimento de suas faltas e potencialidades e dá margem para a criação de políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa idosa.

Apesar da matricialidade familiar como eixo central para o cuidado das demandas da família, assegurar à terceira idade a efetivação de seus direitos, entre eles a convivência familiar e comunitária, é responsabilidade de todos. Logo, para um idoso mais ativo e inserido socialmente com vistas a um envelhecimento mais benéfico é requerido que todos os agentes (Estado, família e sociedade) se comprometam com as questões do público sênior.

Nesse artigo, a partir da análise dos materiais utilizados para seu desenvolvimento, pôde ser confirmado que o Centro de Convivência do Idoso tende a contribuir de forma favorável para a pessoa idosa e o estímulo do

fortalecimento de vínculos familiares e de solidariedade. Tal averiguação é relevante, uma vez que evidencia o Centro de Convivência do Idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como equipamento e serviço facilitadores do bem-estar dos idosos e garantia de direitos. Com isso, há a possibilidade e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados dentro dos centros de convivência, buscar maneiras de maximizar seus efeitos, investir em melhorias, para fazer com que mais idosos possam aderir e serem contemplados.

Em contrapartida, traz de alguma maneira um estranhamento a inexistência de um profissional assistente social no Centro de Convivência do Idoso em Itatiba - SP, embora permitido segundo as normas para realização do espaço CCI, que neste caso conta com o técnico psicólogo. Mas é inegável pensar o papel do assistente social nos diversos espaços socio ocupacionais, em especial naqueles que lidam diretamente com as pessoas, seus direitos e com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tal indagamento pode colocar em visibilidade uma possível demanda e discussão acerca do assunto, em que se poderia considerar no futuro a presença dos dois técnicos (assistente social e psicólogo) no mesmo local Centro de Convivência. Os dois profissionais poderiam ampliar os resultados positivos produzidos no CCI de Itatiba. Muito embora o Centro de Convivência seja referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é sabido que o CRAS já possui sua própria demanda e atribuições a serem cumpridas.

Em suma, sinto que o objetivo da pesquisa foi atingido e que o tema poderá ser revisitado e auxiliar em algum aspecto outros trabalhos subsequentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Keylla Talitha Fernandes. Vulnerabilidade da pessoa idosa: desenvolvimento do conceito. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 73, e20190897, 2020. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0897>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 17 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 1074, de 01 de outubro de 2003**. Estatuto da Pessoa Idosa. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília: DF, 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – Brasília, DF: MDS, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº109 de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Crescimento da população idosa traz desafios para a garantia de direitos**. Brasília: MDHC, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/crescimento-da-populacao-idosa-traz-desafios-para-a-garantia-de-direitos>>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **SUAS – Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BRETAS, Valéria. Quem são e como vivem os idosos do Brasil. **Exame**, 2015. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil/>>. Acesso em: 14 out. 2024.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. V.1. 2nd ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016. *E-book*. p.417. ISBN 9788536307763. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536307763/>>. Acesso em: 07 out. 2024.

DE OLIVEIRA, K. S.; CLEMENTE, M. P. A Importância do Centro de Convivência de Idosos na Promoção de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa. **Repositório Digital Univag**. Mato Grosso, 2019. Disponível em: <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/servsocial/article/view/445>>. Acesso em: 25 nov. 2024.

DIEESE. Quem são os idosos brasileiros. Boletim Especial, nº01. **Dieese**, São Paulo, 2020. Disponível em:<<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html>>. Acesso em: 14 out. 2024.

EBC. Brasil fica em 56º em ranking mundial dos melhores países para idosos. **Rádios EBC - Revista Brasil**. Disponível em: <<https://radios.ebc.com.br/revista-brasil/edicao/2015-09/no-ranking-mundial-dos-melhores-paises-para-idosos-o-brasil-fica-em#:~:text=Brasil%20fica%20em%2056%C2%BA%20em,pa%C3%ADses%20para%20idosos%20%7C%20EBC%20R%C3%A1dios>>. Acesso em: 15 out. 2024.

FALEIROS, Vicente de Paula. Inclusão Social e Cidadania. In: Conferência Internacional sobre Bem-Estar Social, n.32, Brasília, 2006, **ICSW**. Disponível em: <https://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/vicente_faleiros.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

FIGUEIREDO, T. E; MOSER, L. Envelhecimento e família: reflexões sobre a responsabilização familiar, os desafios às políticas sociais e a regulamentação da profissão de cuidador de pessoa idosa. **Nisfaps**, Florianópolis SC, v. 1, p. 101–110, 2020.

FREITAS, Liana Ferreira. **Vivências cotidianas de crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Departamento Social Santa Júlia Billiart**. Orientador: Maria Lúcia Martinelli. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17739>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

GABATZ, Celso. Reflexões sobre Exclusão e Vulnerabilidade Social no Brasil Contemporâneo. **Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 33-49, 2014. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1004>. Acesso em: 7 nov. 2024.

GAMEIRO, Nathália. Mais de 60% dos casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem nos lares. **Fio Cruz Brasília**, 2019. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/mais-de-60-dos-casos-de-violencia-contr-a-pessoa-idosa-ocorrem-nos-lares/>>. Acesso em: 09 set. 2024.

GOMES, Irene. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos. **Agência de Notícias IBGE**, 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-maisde-idadecresceu-57-4-em-12-anos>>. Acesso em: 09 set. 2024.

GUEDES, Aline. Atenção ao Idoso precisa ser reforçada, aponta debate na CDH. **Agência Senado**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/02/atencao-ao-idoso-precisa-ser-reforcada-aponta-debate-na-cdh#:~:text=A%20assistente%20social%20Albamar%20Abigail,com%2060%20anos%20ou%20mais>>. Acesso em: 14 out. 2024.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021. *E-book*. p.125. ISBN 9786555551747. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555551747/>>. Acesso em: 07 out. 2024.

ÍNDICE GLOBAL AGEWATCH. Relatório de insights, resumo e metodologia. **Globalagewatch.org**, 2015. Disponível em: <<https://www.helpage.org/silo/files/global-agewatch-index-2015-insight-report.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2024.

ITATIBA. CCI retoma atividades em sua sede. **Prefeitura Municipal de Itatiba**, 2024. Disponível em: <<https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/governo/noticias/ci-retoma-atividades-em-sua-sede>>. Acesso em: 12 nov. 2024.

JESUS, I. T. M. de., Orlandi, A. A. dos S., Grazziano, E. da S., & Zazzetta, M. S. (2017). Fragilidade de idosos em vulnerabilidade social. **Scielo**, 2017. *Acta Paulista De Enfermagem*, 30(6), 614–620. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ape/a/SSwxqdQ5WShQRckHV3Q4nSg/#>>. Acesso em: 12 set. 2024.

LUIZ, Gabriel. 7 em cada 10 idosos brasileiros sofrem de doenças crônicas, aponta estudo. **G1 Globo**, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/10/01/7-em-cada-10-idosos-brasileiros-sofrem-de-doencas-cronicas-aponta-estudo.ghtml>>. Acesso em: 14 out. 2024.

MOTTA, T. M. Pesquisa Idosos no Brasil – 2ª Edição 2020- **Sesc São Paulo**. Disponível em: <<https://www.sescsp.org.br/editorial/pesquisa-idosos-no-brasil-2a-edicao-2020/>>. Acesso em: 12 set. 2024.

MOURA, E.C.S de; Magalhães, T.S. Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - Centro Conviver. **Secretaria de Desenvolvimento Social**. - São Paulo: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (**OMS**). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 07 out. 2024.

PRISCO, Thiago. A contribuição do Serviço de Fortalecimento de Vínculos para o envelhecimento ativo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 504-520, jul/dez 2020.

SANTA CATARINA. Como o conceito de vulnerabilidade relacional está relacionado ao SCFV? **Informativo GEPSB nº72**. Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Santa Catarina, 2018.

SÃO PAULO. **Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - Centro Conviver**. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. São Paulo, 2023.